



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

ESCLARECIMENTO I – PREGÃO 31/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015
Processo nº 23000.010097/2015-59

PERGUNTA 1:

“Quanto ao disposto o item 8.3 do edital, **entendemos** houve um erro de digitação, pois da forma que encontra-se a exigência, as empresas que não possuem cadastro no SICAF, deverão apresentar apenas a documentação referente a Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista. Portanto **entendemos** que a interpretação correta é que as empresas que não estiverem cadastradas junto ao SICAF devem apresentar toda a documentação exigida nos subitens: 8.3.1 a 8.3.4, referentes a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, e Qualificação Técnica. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

Sim, o entendimento está correto. Toda empresa que não estiver cadastrada no SICAF deverá apresentar a documentação constante nos subitens mencionados.

PERGUNTA 2:

“Ainda quanto a apresentação referente a Habilitação, **entendemos** que a empresas com cadastrado regular no SICAF, deverão apresentar tão somente a documentação exigida no subitem 8.3.4 referente a qualificação técnica. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

Não, o entendimento não está correto. Por mais que a empresa esteja regularmente cadastrada no SICAF, a mesma deverá apresentar além da documentação que comprove o item 8.3.4 – Qualificação Técnica, também deverá encaminhar documentos que comprove o item 8.3.3 – Qualificação Econômico-Financeira, bem como última alteração contratual, Certidão Simplificada da Junta Comercial, caso a empresa seja Microempresa ou empresa de pequeno porte; Declaração de Sustentabilidade Ambiental e Declaração de Contratos Firmados, Anexos XIV e XV, respectivamente.

Atenciosamente,

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Pregoeiro